

**RESULTADO DE LICITAÇÃO – FASE DE HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7639/2015
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2015
TIPO MENOR PREÇO**

Objeto: “Execução de 4.208,40m² de pavimentação de via urbana com serviços de terraplenagem, drenagem, meio-fio de concreto com sarjeta, sub-base de brita 4A, base bruta de brita graduada, imprimação, pintura de ligação, revestimento com CBUQ, calçadas em CBUQ, rampas para PNE, plantio de grama, sinalização vertical, sinalização horizontal, serviços complementares e placa de obra”.

Analisados os documentos relativos à fase habilitatória da licitação em epígrafe, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, nomeada pelo Decreto nº 28.087/2015, publica o resultado conforme segue:

EMPRESA	RESULTADO	MOTIVO
ZULI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	HABILITADA	*****
TEC-TUBO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	HABILITADA	*****
DMAV CONSTRUTORA - EIRELI	INABILITADA	1) A apresentação de CND municipal vencida, ensejaria sua HABILITAÇÃO condicional, ou seja, no caso de lograr-se vencedora do certame, consoante dispositivo legal capitulado no art. 43 da LC nº 123/06, conceder-se-ia o prazo legal para regularização, não sendo agora, portanto, fato impeditivo de seguimento no certame. 2) Porém, a declaração de que trata a alínea “e”, subitem 4 do item 10 edital, foi apresentada INCOMPLETA (doc. De fls. 292), faltando informação relevante solicitada no instrumento convocatório (primeiro parágrafo do modelo 06, devendo, portanto, ser INABILITADA.
R. CORDEIROS CONTRUTORA LTDA EPP	HABILITADA	*****
SOTIL LTDA	HABILITADA	*****
TEPAV CONSTRUTORA LTDA ME	HABILITADA	*****
RMDK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	HABILITADA	*****
VDL CONSTRUTORA LTDA - ME	*HABILITADA	Consoante dispositivo legal capitulado no art. 43 da LC nº 123/06, por enquadrar-se na condição de M.E., fica HABILITADA de forma condicional, uma vez que no caso de ser declarada vencedora, deverá, no prazo legal regularizar a documentação relativa à CND Estadual que encontra-se vencida
TERNISKI OBRAS ESPECIAIS LTDA - EPP	INABILITADA	Conforme CS apresentado (doc. de fls. 591 a 595), os sócios deverão atuar em CONJUNTO para fins de representação empresarial. Assim, tornam-se NULAS as declarações de que tratam as alíneas “a”, “b”, e “c” do subitem 1, item 10; “b”, “e”, “h” e “i”, do subitem 3, item 10; “a” e “e” do subitem 4, item 10 do edital, por estarem assinadas somente por UM dos sócios. Devendo, portanto, ser INABILITADA
HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	HABILITADA	*****

O presente resultado deverá ser publicado no DOEMA - Diário Oficial Eletrônico do Município de Araucária oportunidade em que será concedido o prazo legal para eventual interposição de recursos. Deverá também ser veiculado no sítio eletrônico da PMA, encaminhado aos licitantes via correio eletrônico nos endereços constantes nos envelopes por eles protocolados e afixado no Quadro de Avisos e Editais do Paço Municipal.

Araucária, 27 de agosto de 2015.

**AIRTON MOREIRA PINTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de
Obras e Serviços de Engenharia**